



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912524049, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA		
CNPJ/MF: 04794681000168	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE		
Endereço: Avenida Farquar , 2562, Bairro Olaria		
Cidade: Porto Velho	UF: RO	CEP: 76801-189
Endereço Eletrônico: matos142@gmail.com	Telefone: (69) 3218-5618	
Representante Legal I: MARCOS OLIVEIRA DE MATOS		
Cargo/Função: Secretário Geral	RG: 423414 SSP/RO	CPF: 420.574.102-53

**CONTRATADA:**

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34028316002742	
Endereço: Avenida dos Imigrantes, 2137		
Cidade: Porto Velho	UF: RO	CEP: 76801-973
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (69) 3216-2514 / (69) 3216-2548	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA		
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **23/02/2022** até **23/02/2023**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **23/02/2022**.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: : Programa 1020 206201- Manter a Administração da Unidade

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Oliveira de Matos, Usuário Externo**, em 22/02/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 22/02/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 22/02/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29431756** e o código CRC **192380B3**.

---

**ADVOCACIA-GERAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912524049 (008/2021)

Processo Administrativo: 10635/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

**A PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/02/2022 até 23/02/2023

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23/02/2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Programa 1020 206201- Manter a Administração da Unidade

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Oliveira de Matos**, Usuário Externo, em 22/02/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso**, Gerente - G2, em 22/02/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice de Cruz Ferreira**, Chefe de Secão - G2, em 22/02/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_confere&id\\_organ\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confere&id_organ_acesso_externo=0), informando o código verificador **29431756** e o código CRC **19218083**.

**CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA 001/2022/CG/ALE/RO**

Porto Velho-RO, 3 de março de 2022

**O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

**R E S O L V E**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº10393/2020-64, INTERESSADO: **VANDEMILÇO SILVA BARBOSA**, Mat. 200168298, instaurado pela Portaria nº034/2020/CA/ALE/RO de 30 de setembro de 2020; nos termos do Despacho Nº042/2020/CG.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

**GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**

Corregedor Geral

**PORTARIA 002/2022/CG/ALE/RO**

Porto Velho-RO, 3 de março de 2022

**O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

**R E S O L V E**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº25262/2021-e, INTERESSADO: **ISAAC MANOEL ROCHA**, Mat. 200167936, instaurado pela Portaria nº024/2021/CG/ALE/RO (e-DOC-3E8CFFCB-c) de 13 de julho de 2021; nos termos do Despacho Nº007/2022/CG/GAB/ALE/RO (e-DOC EB811342).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

**GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**

Corregedor Geral